



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

PROJETO ÁGUA BRANCA

(CNPJMF nº 03.251.720/0001-18)

F A T O R E L E V A N T E

COIN DTVM LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA (FPAB11)**, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob nº 68-0 (“Fundo”), vem por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, o quanto segue:

Conforme constou dos últimos relatórios da administração, em 30/08/2019 publicamos Fato Relevante informando que o Fundo recebeu proposta da devedora, ré da ação paulina derivada da ação de cobrança relativa a Garantia de Renda Mínima, de pagamento ao Fundo de R\$ 2.000.0000,0 (dois milhões de reais) dividido em 4 parcelas iguais e sucessivas, cuja primeira parcela venceu em 20/09/2019 e a última em 20/12/2019. Tal proposta foi aceita pela Administradora cujo valor a ser recebido de cada parcela, equivalente a R\$ 0,57/por cota, comporia a base para apuração do rendimento a distribuir do período de setembro a dezembro/2019 sendo devido aos detentores das cotas emitidas pelo Fundo no último dia útil do mês de recebimento, e pagos no 10º dia útil do mês subsequente.

Ocorre que a ré efetuou o pagamento apenas da primeira parcela restando pendente o pagamento das 3 últimas parcelas. Após várias tratativas para recebimento das parcelas inadimplidas, o que foi objeto de Fato Relevante divulgado nos dias 31/10 e 21/11/19, em 27/12/2019 a Administradora divulgou novo Fato Relevante dando ciência de que o Fundo por meio de seu advogado daria prosseguimento ao processo com o objetivo de obter o cumprimento de sentença.

Agora, a ré devedora retomou o acordo e depositou o valor das parcelas inadimplidas devidamente corrigidas no valor total de R\$ 1.736.000,00.

O valor recebido pelo Fundo, deduzido dos honorários advocatícios no valor de R\$ 295.000,00 e da taxa de administração, no valor de R\$ 72.050,00 (“Deduções”), correspondente a R\$ 1,83 por cota, será integralmente distribuído aos detentores de cotas emitidas pelo Fundo no último dia útil do mês de setembro, juntamente com o rendimento apurado neste mesmo mês setembro, para pagamento no dia 15 de outubro de 2020.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca

COIN DTVM LTDA.

(CNPJMF nº 61.384.004/0001-05)